



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 151/CAE LAQFA/2022**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.002521/2021-27

**OBJETO RESUMIDO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E REQUALIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO – QO) DO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA – MILLI-Q INTEGRAL 10.

**CONTRATADA:** MERCK S.A, CNPJ nº 33.069.212/0008-50.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 151/CAE- LAQFA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1 A CONTRATADA terá o valor mensal alterado, **a contar de Fev/2023**, para o valor de **R\$ 3.732,31 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)**, conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 001/2023, assinado por Sávio Alves 1º Ten QOFARM - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.002521/2021-27.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.956,00 (três mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**, conforme tabela abaixo:

<b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>			
<b>CTT 151/CAE-LAQFA/2022</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	<b>VALOR MENSAL DEVIDO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
26/09/2022 a 26/10/2022	R\$ 3.534,51	R\$ 3.534,51	-
27/10/2022 a 26/11/2022	R\$ 3.534,51	R\$ 3.534,51	-
27/11/2022 a 26/12/2022	R\$ 3.534,51	R\$ 3.534,51	-
27/12/2022 a 26/01/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.534,51	-
27/01/2023 a 26/02/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/02/2023 a 26/03/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/03/2023 a 26/04/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/04/2023 a 26/05/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/05/2023 a 26/06/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/06/2023 a 26/07/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/07/2023 a 26/08/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/08/2023 a 26/09/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/09/2023 a 26/10/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/10/2023 a 26/11/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/11/2023 a 26/12/2023	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/12/2023 a 26/01/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/01/2024 a 26/02/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/02/2024 a 26/03/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/03/2024 a 26/04/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/04/2024 a 26/05/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/05/2024 a 26/06/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/06/2024 a 26/07/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/07/2024 a 26/08/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
27/08/2024 a 26/09/2024	R\$ 3.534,51	R\$ 3.732,31	R\$ 197,80
<b>TOTAL DO APOSTILAMENTO</b>			<b>R\$ 3.956,00</b>

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120043  
 Fonte: 1005000140  
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550  
 Elemento de Despesa: 339039  
 PI: A0000420000  
 Nota de Empenho: 2022NE012198

**CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula Sétima do **Contrato nº 151/CAE-LAQFA/2022**.

**CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

**7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

**CONTRATANTE:**

---

ARILSON DIAS Cel Farm  
Ordenador de Despesas do LAQFA

**TESTEMUNHAS:**

---

REUBER LUÍS CASTRO DOS SANTOS Maj QOESUP  
Agente de Controle Interno do LAQFA

---

SÁVIO ALVES 1º Ten QOFARM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 151/CAE-LAQFA/2022
Data/Hora de Criação:	23/02/2024 12:09:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	06fa53d7c617ccfab96079187f41322c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SÁVIO ALVES no dia 26/02/2024 às 08:08:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major REUBER LUIS CASTRO DOS SANTOS no dia 26/02/2024 às 09:10:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARILSON DIAS no dia 27/02/2024 às 09:32:54 no horário oficial de Brasília.